DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) PORTARIA Nº 763/2025		
1. **QUAL O OBJETO?**		
O objeto da presente licitação, na modalidade Leilão, destinada à alienação, por venda, dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças.		
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**		
Qual a necessidade a ser atendida?	A presente iniciativa decorre da necessidade de promover a adequada gestão e racionalização do patrimônio público municipal, mediante a destinação de bens móveis que, em razão de seu estado de conservação, obsolescência, sucateamento, antieconomicidade ou inadequação às necessidades atuais da Administração, foram considerados sem utilidade ou sem perspectiva de aproveitamento nas atividades desenvolvidas pelo Município. Nesse contexto, a realização de leilão público apresenta-se como alternativa adequada para proporcionar a destinação dos bens autorizados legislativamente, permitindo a recuperação de parte do valor patrimonial e a aplicação dos recursos arrecadados nas finalidades previstas nas respectivas leis municipais. A medida atende ao interesse público, à eficiência administrativa e à necessidade de manter o patrimônio municipal compatível com as demandas efetivas dos serviços públicos, evitando a permanência de bens sem utilidade administrativa.	
Existe contratação similar ou em	Sim: ( )	Não: (X)

vigência?		
	Quais:	
3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**		
Tipo do Objeto	A condução do certame deverá ocorrer sob responsabilidade de leiloeiro público oficial devidamente credenciado, garantindo a ampla publicidade dos lotes, prazos e condições de participação, por meio de publicações no Diário Oficial e em meio eletrônico acessível ao público; Os bens a serem alienados estão descritos e avaliados conforme laudo técnico emitido, devendo o leiloeiro seguir os valores de avaliação e demais orientações fixadas pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis; O processo licitatório deverá assegurar igualdade de condições entre os participantes, observar os princípios da economicidade e competitividade, e garantir que a alienação ocorra pelo maior lance ofertado, atendendo às exigências de transparência e eficiência na gestão do patrimônio público; Realização do procedimento na modalidade leilão, pelo critério de julgamento de maior lance, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote; Estabelecimento das responsabilidades dos arrematantes quanto ao pagamento, retirada, transporte e demais providências relacionadas	

	aos bens adquiridos; Observância das exigências legais referentes à transferência de propriedade e regularização documental dos veículos e equipamentos, quando aplicáveis;	
Natureza do Objeto	Continuada ( ) Não continuada (x)	
Qual a vigência da contratação?	Até 60 dias (pronta entrega) ( ) Até 04 meses (x) Até 12 meses ( )	
Possibilidade de prorrogação do contrato?	Sim ( )	Não (x)
	Quanto tempo: 12 meses	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
Descrição da solução.	A solução proposta consiste na alienação, por meio de licitação na modalidade leilão público, dos bens móveis considerados inservíveis ou obsoletos pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças. O leilão será realizado de forma eletrônica, conforme regulamento a ser definido no edital, de modo a garantir a ampla divulgação e a competitividade entre os participantes. Cada bem será ofertado individualmente ou em lotes, sendo adjudicado ao licitante que apresentar o maior lance, respeitados os valores mínimos de avaliação estabelecidos pela Comissão Municipal de	

	Avaliação de Bens Móveis e Imóveis. A adoção da modalidade leilão apresenta-se como a alternativa mais eficiente e transparente para a destinação dos bens, permitindo a recuperação de valores que poderão ser reinvestidos em novas aquisições e melhorias na infraestrutura pública. Além de atender aos princípios da economicidade e publicidade, a solução contribui para a racionalização da gestão patrimonial e para a sustentabilidade financeira da administração municipal.	
Padrão mínimo de qualidade.		
Prazo de garantia.	Não há ( ) Até 90 dias ( ) Até 12 meses ( ) Acima de 12 meses. Qual?	
Prazo de entrega de retirada	Prazo: Os bens arrematados deverão ser retirados pelo arrematante no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.	
Local de entrega do produto ou local de prestação de serviço.	Local de retirada: Pátio de máquinas localizado na Avenida Francisco Perussolo, nº. 423, Bairro Vila Maria, em Rebouças/PR., das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min	
Assistência técnica.	Sim ( )	Não ( )
	Justificativa:	
Manutenção.	Sim ( )	Não ( )
	Justificativa	

Instalação.	Sim ( )	Não (X)
	Não se aplica	
Amostra.	Sim ( )	Não (X)
	Justificativa:	
Parâmetro mínimo para execução.	Sim ( )	Não ( )

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Como foi definido a quantidade do item ou serviço a ser licitado?	Análise de contratos anteriores ( ) Análise de contratos e atas similares ( ) histórico ( ) A demanda compreende a alienação de 28 (vinte e oito) lotes de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças/PR, classificados como inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou em condições de sucata, conforme levantamento patrimonial e relação individualizada dos bens que instruem o processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fontes utilizadas. Buscar valores em contratos anteriores, ou uma breve pesquisa de preço e multiplicar pela quantidade a ser solicitada.	Painel de preços ( )

	Banco de preços ( ) Contratação de outros entes públicos ( ) Mídia especializada ( ) Sites de compras equivalente ( ) Tabelas de referência ( ) Quais? Fornecedores ( ) Qual? Outros (x). Qual?
Estimativa de preço.	Estimativa: O valor estimado da alienação será definido após a avaliação individualizada dos bens pelo leiloeiro oficial, considerando suas características, estado de conservação, condições de funcionamento e valores praticados no mercado, mediante elaboração do respectivo relatório de avaliação.
Há restrição de fornecedores? Há algum fornecedor de contratos anteriores que não cumpriu e foi notificado e contem provas?	Sim ( ) / Não (X) Quais:

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A alienação será realizada de forma parcelada, com a organização dos bens em lotes individualizados, de acordo com suas características, identificação e avaliação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim ( )	Não (X)
	Qual?	

9. **PREVISÃO NO PLANO ANUAL**		
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (x)	Não ( )
	Justificativa:	

10. **RESULTADOS PRETENDIDOS**	
Quais os benefícios e resultados pretendidos na contratação.	Justificativa: ● Promover a destinação legal e transparente dos bens móveis classificados como inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis para a Administração; ● Reduzir os custos decorrentes do armazenamento, guarda, conservação, vigilância e manutenção de bens sem utilização, otimizando a utilização dos espaços físicos municipais; ● Converter bens sem utilidade administrativa em recursos financeiros, mediante a obtenção do maior lance, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público; Incrementar a receita patrimonial do Município, possibilitando a aplicação dos recursos obtidos conforme legislação vigente; ● Melhorar a gestão do patrimônio público, mantendo atualizado o controle

	patrimonial e eliminando bens que não atendem mais às necessidades da Administração;
11. **GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**	
GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTRATO.	**GESTOR:** NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH.
Fiscal responsável pelo contrato.	Fiscal:
12. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**	
O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentarias.	Inserir a dotação orçamentária completa, incluído reduzido e fonte, exemplo:
13. **OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**	
Existe alguma observação adicional sobre a contratação?	Sim ( ) / Não (X)
	Especificar:

Rebouças, 22 de setembro de 2026.

_____

Nara Cassiane Celezinsky Paluch

Secretária de Administração

_____

Iliane M. De Toledo Homiak

Setor compras

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5184582a-f007-4b4a-977f-12ac2d1b3bde

Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908
16/11/2026 10:56:08 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023

Assinado por: NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH - 04747252940
16/11/2026 12:52:57 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023